

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENCAMINHAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
197	11	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	6.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/3631-77, estabelecida no endereço AV PAU BRASIL, AEROPORTO, 36.750-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCÁRIAS		12,00	UN	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA de RUBIATABA-GO, aos 22/01/2025.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA